



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº60706160/2018 - 2^a VIA

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL BOM RETIRO LTDA - ME
CPF/CNPJ	11.158.638/0001-71
Endereço	Sítio Alto das Parreiras, s/nº, Zona Rural
Município	Crucilândia e Bonfim
Código da atividade principal	A-04-01-4
Descrição da atividade principal	Extração de água mineral ou potável de mesa.
Parâmetro	Vazão Captada 7.920.000 L/ano
Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude 20°23'29.3" Longitude 44°19'03.2"

Validade até 20/04/2028.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 6070.



Documento assinado eletronicamente por **Liana Notari Pasqualini, Superintendente**, em 22/05/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5076800** e o código CRC **62838353**.

| Referência: Processo nº 1370.01.0006150/2019-96 SEI nº 5076800 |